



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 99893-1422
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 5.018, de 04 de agosto de 2.025.

**PRORROGA O PRAZO CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 5.007/2025,
PARA SERVIDOR ASSINAR PELA LIQUIDAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHOS.**

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o período de exercício interino da função de responsável pelos atos de liquidação de despesas pelo servidor LEANDRO MENDES COSTA, conforme Portaria nº 5.007, de 25/07/2025, cuja vigência será entre 04/08/2025 e 02/09/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 04 de agosto de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete